



EDITAL SECOR Nº 76/2023

A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Corregedoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento o que segue:

- I. no dia **18 de setembro de 2023** será realizada **INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA no Foro Trabalhista de Santa Maria (1ª e 2ª Varas do Trabalho, Divisão de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados, e CEJUSC – Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas)**, situado na Alameda Montevideo, nº 233,
- II. a correição ordinária encontra-se prevista nos artigos 44, I, 45 e 46, V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e observará os procedimentos previstos nos artigos 42 a 57 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional (Provimento nº 269, de 28 de agosto de 2019), além de outros específicos que se entendam necessários, e será desenvolvida mediante a utilização do instrumental oferecido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC para o exame prévio dos processos em trâmite na Unidade Judiciária correccionada, dos dados estatísticos, do cumprimento de metas estabelecidas por este Tribunal e pelo CNJ, das rotinas da Secretaria, e, no que couber, das rotinas e dados da Divisão de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados;
- III. conforme dispõe o artigo 48 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, os Juízes e os servidores das Unidades Judiciárias deverão acompanhar a inspeção, prestando apoio e fornecendo as informações solicitadas;
- IV. estará na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria no dia 18/09/2023, das 16h às 16h30min, à disposição de partes, advogados, peritos e demais interessados para tratarem de questões referentes a essa e às demais Unidades Judiciárias da Comarca;
- V. deverá ser dada imediata publicidade a este documento, inclusive com a sua afixação no lugar de costume nas respectivas Unidades Judiciárias, dando-se ciência, especialmente, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB dessa localidade.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente

Laís Helena Jaeger Nicotti
Desembargadora Corregedora Regional em Exercício